

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 23ª Reunião Ordinária

Data: 6 de Setembro de 2023

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. *Discussão e aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 02/08/2023;*
2. *Análise de Pareceres da CT de Uso e Ocupação do Solo referente aos Processos:*
 - *4.191-3/2023-1 de Margareth Maria Giovannini;*
 - *SAEPRO 2023/2215 de Mariana Martins Pontes;*
 - *SAEPRO 2023/3435 de Fabio Tortorella;*
3. *Outros assuntos.*

No dia seis do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam quatro conselheiros titulares; às 15:30 horas, em segunda convocação, com o quórum de dez conselheiros titulares, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro. Enquanto era aguardada a segunda convocação, o Presidente Adriano Zonaro confirmou com o setor jurídico e foi decidido adotar a nova regra, para começar a reunião mesmo sem atingir o quórum de onze membros, com os membros presentes, após aguardar 30 minutos.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, o Presidente Adriano Zonaro apresentou o processo SAEPRO 2023-2215 de Mariana Martins Pontes, para regularização de residência unifamiliar e depósito. O parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo não se opõe pela regularização, pois o mesmo atende aos requisitos. O parecer foi colocado em votação e aprovado.

Em seguida, o Presidente Adriano Zonaro apresentou o processo SAEPRO 2023-3435 de Fabio Tortorella, para construção de residência unifamiliar. O parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo concluiu que o projeto é passível de licenciamento, pois o mesmo atende aos requisitos, com exceção de destacar e gravar na matrícula pelo menos 50% da gleba a ser destinada para preservação ambiental. O parecer foi colocado em votação e aprovado.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente Adriano Zonaro aproveitou para informar os conselheiros sobre abertura de processo de emissão de Licença Prévia para implantação de retorno na rodovia Anhanguera (SP-330), km 47+500, em local parcialmente inserido na Zona de Conservação Ambiental da Terra Nova.

Em sequência, o Presidente Adriano Zonaro apresentou rapidamente o processo 4.191-3-2023-1 Margareth Maria Giovannini. Trata-se de imóvel Fazenda do Conde na Av. Antonio Pincinato e a família pede certidão de uso de solo para atividades agrossilvopastoris e hortifrutigranjeiras, prevendo a possibilidade de acomodação de visitantes. Atividades de hotéis, pousadas, chalés, camping, clínicas, casas de repouso ou similares não são permitidas no território de gestão da Serra do Japi. O Presidente Adriano Zonaro explicou que a acomodação de visitantes não seria a atividade principal, e o processo foi despachado para o CGSJ. Foi decidido retomar este processo em outra reunião, com a presença dos interessados.

Em outros assuntos, o conselheiro Tupã Negreiros questionou sobre detalhes da eleição da nova gestão do CGSJ. Foi confirmado a data de inscrição até 20/9 e eleição em 27/9/2023, bem como a eleição ser presencial no Paço Municipal. Foram questionados detalhes sobre suplentes e vagas sobre profissionais liberais, o Presidente Adriano Zonaro informou que seria emitido nos próximos dias uma re-ratificação do edital de convocação de eleição.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 15:48, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 16 de Setembro de 2023.

Adriano J. M. Zonaro
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Zonaro Eliana Schiozer Mariana Ungaro Nivaldo Callegari Raquel Melillo Rogério Cabrera Silvia Santaella Tupã Negreiros Wagner Soares Yone Guatta</p>	
--	--